MONITORIA ACADÊMICA PARA DISCENTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: DEMANDAS PARA A ELABORAÇÃO DE UM CURSO INCLUSIVO

Cecília Farias da SILVA
Lúcia Pereira LEITE

Instituição: Universidade Estadual Paulista – Campus de Bauru

Eixo 05 - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Agência Financiadora: FAPESP (N° processo: 2025/03033-4)

cecilia.farias@unesp.br

Palavras-chave: Educação Superior. Educação Inclusiva. Apoio Pedagógico.

1. Introdução

De acordo com o Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2024, havia 95.572 discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados em cursos de graduação (INEP, 2025). Esse crescimento pode ser justificado pelas políticas de ações afirmativas no que tange ao acesso de pessoas Público da Educação Especial (PEE) ao Ensino Superior (ES). Todavia, a Lei nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, dispõe sobre a reserva de vagas apenas para cursos técnicos de nível médio e superior de instituições federais de ensino, não abrangendo as universidades estaduais.

Ainda, em termos de normativas, tem-se o Decreto nº 12.686, de 25 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, prevendo, dentre seus objetivos, a necessidade da implementação de programas e ações educacionais para apoiar ou complementar a formação de estudantes com deficiência e com transtorno do espectro autista, além de suplementar o ensino de estudantes com altas habilidades ou superdotação em todas as modalidades de ensino (Brasil, 2025). Existem diversos meios que podem favorecer a promoção das orientações dadas pelo referido decreto, como, por exemplo, o levantamento e a análise dos serviços de apoio pedagógico ofertados pelas universidades, por meio dos programas de monitoria pedagógica e de apoio especializado.

A literatura aponta que , ao analisar e descrever os desafios enfrentados pelos bolsistas de monitoria que atendem discentes com deficiência em uma universidade do interior do estado de São Paulo, mencionam que muitas são as atribuições dos bolsistas,

que foram supervisionados por docentes de alguns cursos de graduação e pela coordenação do Núcleo de Atenção Pedagógica e Inclusão (Martins *et al*., 2025).

Considerando a diversidade dos estudantes PEE ingressantes nas universidades públicas a cada ano, torna-se fundamental analisar as entrelinhas do processo de inclusão desses discentes, direcionando-se a uma investigação que abranja os apoios prestados a esses estudantes, como as monitorias ofertadas, com o intuito de minimizar as barreiras existentes na trajetória acadêmica dos discentes com deficiência e favorecer a conclusão dos seus estudos no Ensino Superior.

2. Procedimentos metodológicos

Este estudo faz parte de um projeto em rede denominado “Centro Multidisciplinar para o Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva (CMDTA)”. Tem como objetivo elaborar um curso de formação a distância para monitores que atendem estudantes com deficiência e/ou neurodivergência em uma universidade pública do Estado de São Paulo. A pesquisa é de natureza qualitativa, por meio de análise documental e entrevistas, utilizando como técnica de análise da produção de dados os núcleos de significação, abordagem oriunda dos preceitos teórico-metodológicos da Psicologia Histórico-Cultural.

Inicialmente a pesquisa contaria com 8 participantes de diferentes unidades da instituição selecionada porém, através da aplicação piloto da entrevista foi possível identificar que a pesquisa se tornaria exequível ao se concentrar em um lócus da instituição investigada que houvesse o maior número de bolsistas, possibilitando ações presenciais em parceria colaborativa com outros setores. A condução desta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Ciências da Unesp, campus de Bauru, CAAE nº 87990125.6.0000.5398, Parecer Consubstanciado nº 8.050.079.

3. Resultados obtidos

Após um levantamento nas unidades respondentes, conseguiu-se contatar os e-mails institucionais de oito monitores. Desse modo, entrou-se em contato com eles para convidá-los a participar da entrevista piloto da investigação. Logo, foi possível identificar, nas falas dos participantes, que suas demandas estavam relacionadas aos tipos de atividades que poderiam ser realizadas na bolsa, e não necessariamente aos conteúdos relacionados à acessibilidade e à inclusão. Além disso, a maioria dos entrevistados, apesar de demonstrar interesse em um curso a distância, mencionou a existência de diversas atividades acadêmicas e pessoais que poderiam comprometer sua participação plena na formação.

Nessa direção, um desdobramento se fez necessário para a investigação em desenvolvimento, que foi a concentração em apenas uma unidade da instituição

investigada, a qual conta com dezessete monitores bolsistas que acompanham estudantes de diferentes cursos de graduação. Uma nova entrevista será aplicada para o levantamento das demandas desses participantes e posteriormente, será elaborado um curso presencial, com quatorze encontros a serem realizados no período de agosto a dezembro de 2026. Essa pesquisa contará com a parceria do setor responsável pelo acompanhamento e pela formação dos monitores, que acompanhará todo o processo de elaboração do curso, bem como sua aplicação prática, contribuindo de forma colaborativa para a execução deste estudo.

4. Conclusões

Tem-se levantado um conjunto de informações sobre a atuação do monitor, após a análise desses dados, espera-se com esta pesquisa, contribuir para a promoção das interações de jovens e adultos com deficiência e/ou tidos como neurodivergentes em uma universidade pública do Estado de São Paulo. A partir desse curso, pretende-se publicar seu conteúdo como material a ser disponibilizado em formato digital, subsidiando as ações de inclusão não apenas da instituição investigada, mas também de outros pesquisadores que tenham interesse pelo tema.

5. Principais referências

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL, Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. **Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel Estatístico Censo da Educação Superior 2024**. Brasília, DF: Inep, 2025.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; OLIVEIRA, Naiara dos Anjos; ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado; GARROS, Danielle dos Santos Cutrim. Monitoria acadêmica a universitários com necessidades educacionais específicas (NEE): desafios atuais. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 51, e282593, 2025. DOI: 10.1590/S1678-4634202551282593por.